

**PORTARIA CRO/RJ Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**Dispõe sobre a exoneração de empregado contratado para o exercício de Cargo em Comissão (CC).**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA**, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 1971, assim como pelo Regimento Interno da Autarquia e, *ainda*, à luz da deliberação Plenária levada a efeito na reunião de nº 922, realizada em 26 de março de 2015.

**CONSIDERANDO** os fundamentos lançados no parecer jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica deste CRO-RJ a respeito da possibilidade de contratação direta, *para o exercício de cargo em comissão*, de colaboradores para atuação em funções de chefia, direção e assessoramento;

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida pelo Egrégio Plenário em sua 922ª Sessão Plenária, de 26 de março de 2015, que aprovou alterações e ajustamentos no plano de cargos e salários para fins de nele inserir previsão específica de cargos em comissão, *de chefia, direção e assessoramento*, para livre nomeação e exoneração pela Presidência;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os aludidos cargos em comissão são, de livre exoneração pela Presidência;

**RESOLVE:**

1 - Exonerar, **Leandro de Oliveira Bassili**, nomeado como **Assessor Especial da Presidência II**, código CC-03, através da **Portaria 052, de 06 de abril de 2015**.

2 – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019

  
**OUTAIR BASTAZINI**  
Presidente